



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 005/2025

Ementa: Modifica o artigo 1º do mencionado projeto de lei 005/2025, incluindo o parágrafo único com redação abaixo:

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ..."

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 180 dias para que o Poder Executivo proceda a implantação do código do caput deste artigo em todas as obras em âmbito municipal.


MATHEUS LIMA BRAGA

VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/01/25
SECRETARIA GERAL